

Processo n.: @PCR 16/00229759

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da Nota de Empenho n. 2011 NE000218, de 08/12/2011 (NL n. 2011NL001326), no valor de R\$ 221.412,50, à Associação Social Cultural e Desporto Triunfo, para o projeto Reforma e Ampliação do Campo Suíço

Responsáveis: César Souza Júnior, Maurício César Dutra Meurer e Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 342/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito.
2. Determinar à Secretaria-Geral o cumprimento do § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.
3. Dar ciência desta Decisão:
 - 3.1. à Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo e ao Sr. Maurício César Dutra Meurer, Presidente daquela entidade em 2011, bem como notificá-los da possibilidade de solicitação de desarquivamento, nos termos do art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;
 - 3.2. à Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

Ata n.: 11/2022

Data da Sessão: 06/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC